

# CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM



PORTARIA Nº 010/2016

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO DIRIGIR VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, MG., no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o artigo 30, XXIII, do Regimento Interno.

Considerando o pedido de afastamento para concorrer ao pleito eleitoral do ano de 2016 protocolizado pelo motorista efetivo dessa Casa Legislativa bem como, atender os princípios de economicidade na Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica o servidor **FELIPE TOMÉ MOTA E SILVA**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, portador do RG nº 43766952X SSP-SP, CPF 087.180.796-36, portador da CNH nº 1092354634, registro 03673983466, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo placas PXO-8225, da Câmara Municipal de Santana da Vargem, para a realização de serviços de interesse dessa Casa Legislativa, se necessário inclusive fora das circunscrições do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de julho de 2016.

  
**SEBASTIÃO DE ARAÚJO**

Presidente